



DECRETO Nº 194

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1409,

DECLARA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.13.122.0001.2019	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
9181 3390.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	581,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.13.122.0001.2019		581,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		581,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		581,18
TOTAL DOS CRÉDITOS:		581,18

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	581,18
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	581,18

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8008 4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	581,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		581,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		581,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		581,18
		581,18

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA